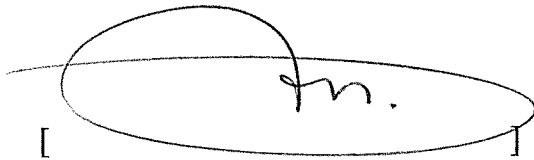



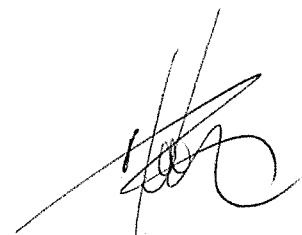



TERMO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 03


Volume 1 / 1

[]

~~~~

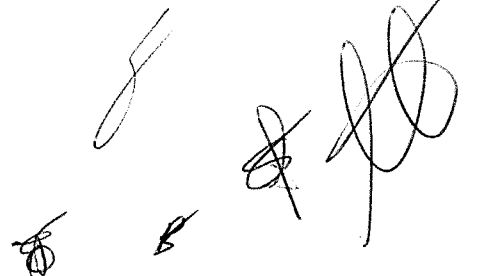
~~~~











EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

ANEXO 12 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a smaller, more complex signature.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

1. DADOS DA LICITANTE

Razão Social da Empresa:	FAVVA AGROINDUSTRIAL LTDA CONSORCIO YBIRÁ	
CNPJ:	44.414.297/0001-07	
Nome do Representante:	CLEODEMAR DE VARGAS	
UMF de Interesse: (área total da UMF)	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF I – 124,813,09 hectares
	<input checked="" type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares
Ordem Decrescente de Prioridades para Adjudicação de UMFs (*)	Prioridade 1:	UMF _____
	Prioridade 2:	UMF _____
	Prioridade 3:	UMF _____
	Prioridade 4:	UMF _____
	Prioridade 5:	UMF _____
	Prioridade 6:	UMF _____

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

2.5. FLOTA IRIRI - UMF II

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m³)	R\$ 14,90	R\$ 50,83	R\$ 50,83	Cinquenta reais e oitenta e três centavos

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$ 4.720.000,00	Quatro milhões, setecentas e vinte mil reais.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência;
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

CARTÓRIO

[Handwritten signature]

ITAITUBA, 06 de MARÇO de 2026

[Handwritten signature]

CLEODEMAR DE VARGAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório do Registro Civil e Notas
DE MORAES ALMEIDA
Comarca de Itaituba - PA
Caroline Dellafesta Caron
Notária e Registradora Pública
Substituta
PARÁ

[Multiple handwritten signatures]

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
CLEODEMAR DE VARGAS
Dout. do. Distrito de Moraes Almeida - PA, 13/03/2026.
Estado de. da verdade.
Caroline Dellafesta Caron
SÍMBOLO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA
NÚMERO: 17613968 - SÉRIE: A
SELADO EM: 13/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8693167100009895516386030
QUANTIDADE DE ATOS: 1 EMOL.: 7,30 FRJ.: 1,10 - FRC.: 0,18



TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 03

Volume 1/1

Número Total de Páginas deste Volume: 8

